

**OTM**

**PORTARIA Nº 0002/SUCAR/ANTT, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

**ANEXO**

**OTM**

**PORTARIA Nº 0002/SUCAR/ANTT, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.**

**INTERESSADA: NEW TRANS LOGISTICA LTDA. - EPP.**

CNPJ: 02.203.847/0001-07  
Nº. DO PROCESSO: 50515.011240/2009-54  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

**INTERESSADA: AEROPORTO CABO FRIO LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA.**

CNPJ: 07.895.102/0001-61  
Nº. DO PROCESSO: 50500.065063/2009-95  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

**RAZÃO SOCIAL: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ: 02.281.836/0001-37  
Nº. DO PROCESSO: 50500.069844/2009-59  
ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

**RAZÃO SOCIAL: JURÍDICA TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**

CNPJ: 01.734.279/0001-08  
Nº. DO PROCESSO: 50500.011792/2009-62  
ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional